



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO - RASCUNHO

A gratificação de incentivo é concedida ao Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias. Art. 2º da Lei Nº 3.045/2014

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

SERVIDOR

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - Servidor se dirige ao Protocolo Geral munido dos documentos necessários que serão digitalizados, incluídos no sistema OU o servidor de posse dos documentos digitalizados para abertura do processo, acessa o endereço eletrônico e dará entrada no processo online. O PROTOCOLO GERAL homologará o processo online no site da prefeitura no endereço eletrônico.

<https://arapiraca.1doc.com.br/atendimento>

2 - DEPARTAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL, Acosta ficha funcional, inclui informações do servidor, despacho e assinatura.

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Realiza as diligências e devolve o processo.

4 - PGM - SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, análise e emissão de Parecer.

5 - DEPARTAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL, verifica o posicionamento jurídico e faz os devidos encaminhamentos.

6 - DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS, faz o assentamento funcional e da ciência ao servidor(a).

7 - COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA, faz a inclusão da informação e devidas providências.

TEMPO NECESSÁRIO

45 DIAS ÚTEIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

HOLERITE, REQUERIMENTO

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF, REGISTRO GERAL - RG

VALIDADE DO DOCUMENTO

PRAZO INDETERMINADO

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 2º da Lei Nº 3.045/2014

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

<https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura>

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

17/05/2025 07:29:43